

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE  
ATA DA 273ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002, n.º 245 seção 1, páginas 80 a 81)

Às 14h20min, o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Almeida Andrade, Ronaldo Porto Macedo Júnior, Fernando de Oliveira Marques, Cleveland Prates Teixeira e o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer e Miguel Tebar Barrionuevo.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.001571/2002-12

Requerentes: Sumitomo Chemical Co. Ltd. e Mitsui Chemicals, Inc.

Advogados: Adriana Franco Gianninni, Tito Amaral de Andrade, Gabriela Toledo Watson e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Junior.

**Adiado o julgamento do processo pelo prazo adicional de duas semanas, por indicação do Conselheiro Cleveland Prates.**

02. Ato de Concentração nº 08012.012223/99-60

Requerentes: WL Cumbica LLC, Warner - Lambert Indústria e Comércio Ltda. e Kraft Lacta Suchard Brasil S.A.

Advogados: José Inácio G. Franceschini, Giani Nunes de Araújo, Karina Kazue Perossi e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

**Adiado o julgamento do processo pelo prazo adicional de duas semanas, por indicação do Conselheiro Thompson Andrade.**

03. Processo Administrativo nº 08012.001280/2001-35

Representante: Sr. Yamil e Souza Dutra

Representada: Unimed Encosta da Serra

Advogados: Danilo Brack e Fábio L. Back

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo.

**Adiado o julgamento do processo pelo prazo adicional de duas semanas.**

04. Ato de Concentração nº 08012.003513/2001-34

Requerentes: Halliburton Serviços Ltda., PGS Investigação Petrolífera Ltda.

Advogados: Djenane Lima Coutinho, Carlos Americo Ferraz e Castro, Robson Goulart Barreto, Luiz Guilherme Migliora, Fábio Amaral Figueira e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo.

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Presidente João Grandino Rodas.**

05. Ato de Concentração nº 08012.004499/2002-77

Requerentes: Banco Inter American Express S.A. e Banco BNP Paribas S.A.

Advogados: Rodrigo Magalhães Carneiro de Oliveira, Flávio Lemos Belliboni, Cristianne Saccab Zarzur e outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

**Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu a operação. Vencido o Presidente João Grandino Rodas, que votou pela incompetência do CADE para análise de casos envolvendo instituições financeiras, nos termos do Parecer AGU/LA 01/2001. No mérito, por unanimidade, aprovou-a sem restrições.**

06. Ato de Concentração nº 08012.006619/2001-90

Requerentes: BancBoston Investments Telefutura Inc., Lit Tele Ltd e Telefutura Telemarketing S.A.

Advogados: Tércio Sampaio Ferraz Junior, Fabio Francisco Beraldi, Maria da Graça Britto Garcia e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Ronaldo Macedo.**

07. Impugnação aos Autos de Infração nº 0038/2002 e nº 0039/2002

Requerentes: Johnson Controls, Varta Baterias Ltda.

Advogados: Tania Mara Camargo Falbo, Rogério Cruz Themudo Lessa, Mário Roberto Villanova Nogueira, Miriam de Lourdes Medeiros e Silva Machado e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

**Adiado o julgamento do processo.**

08. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 0093/2000

Autuada: Nalchem Termoplásticos S.A.

Advogados: Mário Roberto Villanova Nogueira, Andréa Lúcia Nazário Villares, Carmem Laíze Coelho Monteiro e

outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do Pedido de Reconsideração, julgando-a improcedente, mantendo a multa anteriormente aplicada, nos termos do voto do Relator.**

09. Ato de Concentração nº 08012.007469/2001-31

Requerentes: Siemens Building Technologies Ltda. e Fire Control Sistemas Contra Incêndio Ltda.

Advogados: Marcos César Amador Alves, José Carlos Magalhães Teixeira Filho, Vicente Rosolia e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.**

10. Ato de Concentração nº 08012.003502/2001-54

Requerentes: Business Solutions S.p.A. e IBM Italia S.p.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade U. Miranda, José Alberto Gonçalves da Mota, e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

11. Ato de Concentração nº 08012.002553/2002-40

Requerentes: Mekfin S.p.A. e Fiat Netherlands Holding N.V.

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Patrícia Avigni, Alessandra Barbosa dos Santos e Rosa Maria Motta Brochado.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu da operação. Vencido o Conselheiro Thompson Andrade que votara pelo não conhecimento da operação. No mérito, por unanimidade, aprovou-a sem restrições.**

12. Ato de Concentração nº 53500.001555/2001

Requerentes: Global Telecom S/A, Daini do Brasil S/A, Globaltelcom Telecom S/A, Inepar S/A Participações em Investimento e Telecomunicações e Motorola NMG Brasil Ltda.

Advogados: Mário Roberto Villanova Nogueira, Carmem Laize Coelho Monteiro, Tânia Mara Camargo Falbo e outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

13. Ato de Concentração nº 08012.005209/2002-11

Requerentes: Molsof Ltda., Horst Mosolf Gmbh & Co. KgInternationale Spedition, BLG Automotive Logistics of South América, BLG International Logistics Gmbh & Co. e BLG Automobile Logistics Gmbh & Co.

Advogados: Gerd Willi Rothmann, Maria Otília Mendes Rothmann, Glauber Facção Acquatí e Márcio Carneiro Sperling

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Votação Parcial: O Relator votou pelo arquivamento seguido pelo Conselheiro Thompson Andrade. Os Conselheiros Cleveland Prates e Ronaldo Macedo, votaram pelo conhecimento e aprovação da operação sem restrições. Pediu vista o Presidente João Grandino Rodas.**

14. Ato de Concentração nº 08012.003057/2001-22

Requerentes: CDC Equity Capital e Charterhouse General Partners (VI) Limited

Advogados: João Geraldo Piquet Carneiro, Luiz Custódio de Lima Barbosa, Mabel Lima Tourinho, Arthur Lima Guedes e Thiago Gomide Nasser.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

**Adiado o julgamento do processo.**

15. Ato de Concentração nº 08012.003648/2001-08

Requerentes: Companhia Auxiliar de Viação e Obras – CAVO e Vega Engenharia Ambiental S.A.

Advogados: Fernando A. Albino de Oliveira, Pedro Sérgio Costa Zanotta, Rabih Nasser, Sílvia Zeigler, Marcelo Klug Vieira e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

**Adiado o julgamento do processo.**

16. Ato de Concentração nº 08012.000022/2002-12

Requerentes: Rexam Plc e Crown Cork e Seal Company Inc.

Advogados: Miguel C. A. Jambor, Arthur Rotenberg, J. A. Lima Gonçalves e outros.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

#### Despachos/Ofícios/Outros

Os despachos e ofícios, abaixo relacionados, foram referendados, por unanimidade, pelo Plenário:

Despacho nº 192/02 (AC 47/95), apresentados pelo Presidente João Grandino Rodas;

Ofícios nº 2621/2002 (AC 08012.005855/2002-70), 2622/2002 (AC 08012.000211/2002-95), 2630/2002 (PA 08000.015228/94-60), 2631/2002 (AC 08012.004382/2002-93), 2682/2002 (AC 08012.004501/2002-16), 2676/2002 (Procedimento 08700.000236/2002-31) e 2684/2002 (AC 08012.001697/2002-89), apresentados pelo Conselheiro Thompson Andrade;

Ofícios nº 2602/2002 (AC 08012.005582/2002-63), 2647/2002 e 2671/2002 (AC 08012.006619/2001-84), 2650/2002 (AC 53500.000318/2002), 2662/2002 e 2663/2002 (AC 08012.005787/2002-49), 2670/2002 (AC 08012.004566/2002-53), 2672/2002 (AC 08012.004047/2002-95), 2674/2002 (AC 08012.005779/2001-11), 2680/2002 (AC 08012.002425/2002-04) e 2683/2002 (AC 08012.003546/2002-65), apresentados pelo Conselheiro Ronaldo Macedo;

Ofícios MTB nº 155/02 (AC 08012.003648/2001-08), 156/02 (AC 08012.005240/2002-43) e 157/02 (AC 08012.003057/2001-22), apresentados pelo Conselheiro Thompson Andrade, em nome do Conselheiro Miguel Tebar;

Ofícios FOM nº 121/2002 e 129/2002 (AC 08012.006057/2002-65), 122/2002 (AC 08012.006651/2001-51), 123/2002 (AC 08012.004499/2002-77), 124/2002 e 128/2002 (AC 08012.004584/2002-35), 125/2002 (AC 08012.003127/2001-42), 126/2002 (AC 08012.003854/2002-91) e 127/2002 (AC 08012.005115/2000-71), apresentados pelo Conselheiro Fernando Marques;

Despacho s/nº (AI 36/2001) e ofícios nº 2609/02 (AC 08012.001571/2002-12), 2615/02, 2677/02, 2678/02 e 2679/02 (AC 08012.000210/2002-41), 2626/02 (AC 08012.005118/2000-13), 2627/02, 2628/02, 2629/02 e 2664/02 (AC 08012.002045/2002-61), 2632/02 (AC 08012.005971/2001-99), 2633/02 (AC 08012.005786/2002-02), 2655/02, 2666/02, 2667/02 e 2668/02 (MP 08700.003174/2002-19), apresentados pelo Conselheiro Cleveland Teixeira.

Foi aprovada a celebração de Convênios entre o CADE e as entidades abaixo relacionadas:

1. Grupo de Estudos de Direito Econômico – GEDECON
2. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP
4. Faculdades Jorge Amado

Apreciação da Ata desta sessão.

**O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 273ª Sessão Ordinária.**

Às 15h35min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 11 de dezembro de 2002.

Fábio Alessandro dos Santos  
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas  
Presidente do CADE